



JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 135/2024 – PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/1287 - PMC
EMPRESA D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A Secretaria Municipal de Administração justifica a importância de se aditar 25% o contrato nº 135/2024, que tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.** tendo em vista que o quantitativo firmado no contrato supracitado está findando e é de suma importância manter os serviços da manutenção de veículos da frota da prefeitura ativo, pois os veículos que apresentam problemas precisam de consertos imediatos, não podem ficar parados por muito tempo pela grande demanda de trabalho. Sendo assim, o valor do contrato que era de R\$ 312.196,18 (Trezentos e Doze Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Dezoito centavos) passará a corresponder a R\$ 390.245,23 (trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), tendo em vista que 25% do contrato equivale a R\$ 78.049,03 (setenta e oito mil, quarenta e nove reais e três centavos),

Sem mais

Colares (PA), 28 de abril de 2025.

IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretaria Municipal de Administração